



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.494 /2004.

Modifica o disposto na Lei nº 2146/2001, que denomina rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o disposto no artigo 1º da Lei 2146/2001, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica denominada "Vila Álvaro José Pinheiro", a área localizada no Óleo, em Glicério, 4º Distrito de Macaé, a qual tem início na rua sem saída, indo da esquina da Rua Georgina Lidupino até o Rio São Pedro."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2004.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>5304</u>
Data	<u>04/06/04</u> pág. <u>02</u>
Opinião	
SERVIDOR	